

DECRETO Nº 35.176, DE 04/01/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Miria Lyra de Oliveira	30625	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	24/12/18	SEMED	155/19
Luan Neves Moro	31462	Médico Clínico Geral	24/12/18	SEMSA	19242/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal